



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Número da Nota
00000583

1020190096141906

Data e Hora da Emissão
09/12/2019 14:15:53

Código de Verificação
8EE6.8A2C.C987.72AD.5F84.9782.4264.6E4A



PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome / Razão Social: **VIEIRA & GUIMARAES ADVOGADOS ASSOCIADOS**

CPF / CNPJ: **22.137.729/0001-47**

Inscrição Municipal: **2532784**

Endereço: **RUA MUNICIPALIDADE Nº 985 EDIF MIRAI OFFICES SALA 2113 E 2114 BAIRRO UMARIZAL CEP 66050-350**

Município: **BELEM**

UF: **PA** Email: wagnerveiracarneiro@gmail.com Telefone: **(91) 3224-9333**

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome / Razão Social: **JOSE DA CRUZ MARINHO**

CPF/CNPJ: **066.511.272-68**

Endereço: **ESTRADA YAMADA, 7 - JD ESPANHA QUADRA I BAIRRO BENGUI CEP 66630-420**

Município: **BELEM** UF: **PA** Email: josselecarvalho@hotmail.com Telefone: **(91) 3201-3622**

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TÉCNICO ESPECIALIZADO, CONFORME CONTRATO ADMINISTRATIVO, REFERENTE AO MÊS DE DEZEMBRO DE 2019.
BANCO DO ESTADO DO PARÁ

AG. 0049-0

C/C. 000409249-0

TITULAR: VIEIRA & GUIMARÃES ADVOGADOS ASSOCIADOS

CNPJ:22.137.729/0001-47

Tributável	Serviços	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
SIM	SERVIÇOS JURÍDICOS	1	5.000,00	5.000,00

PIS (0,6500%):

R\$ 0,00

COFINS (3,0000%):

R\$ 0,00

INSS (2,0000%):

R\$ 0,00

IR (1,5000%):

R\$ 0,00

CSLL (2,0000%):

R\$ 0,00

VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 5.000,00

Valor Total das Deduções:

R\$ 0,00

Base de Cálculo:

R\$ 5.000,00

Alíquota:

-

Valor do ISS:

-

OUTRAS INFORMAÇÕES

Competência: **09/12/2019**

Município de Prestação do Serviço: **BELEM / PA**

Tributação: **ISS Simples Nacional**

Município de Incidência do Imposto: **BELEM / PA**

Recolhimento: **ISS a recolher pelo Prestador**

Atividade: **691170100 - SERVICOS ADVOCATICIOS**

Serviço: **1714 - ADVOCACIA.**

Obrigaçāo Tributária: **Simples Nacional**

Atenção: Esta nota possui carta de correção



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CARTA DE CORREÇÃO Nº 1
ANEXADA EM 13/12/2019 - 16:26:42

Número da Nota
00000583

1020190096141906

Data e Hora da Emissão
09/12/2019 14:15:53

Código de Verificação
8EE6.8A2C.C987.72AD.5F84.9782.4264.6E4A



PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome / Razão Social: **VIEIRA & GUIMARAES ADVOGADOS ASSOCIADOS**

CPF / CNPJ: **22.137.729/0001-47**

Inscrição Municipal: **2532784**

Endereço: **RUA MUNICIPALIDADE Nº 985 EDIF MIRAI OFFICES SALA 2113 E 2114 BAIRRO UMARIZAL CEP 66050-350**

Município: **BELEM** UF: **PA** Email: **wagnerveiracarneiro@gmail.com** Telefone: **(91) 3224-**

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome / Razão Social: **JOSE DA CRUZ MARINHO**

CPF/CNPJ: **066.511.272-68**

Inscrição Municipal:

Endereço: **ESTRADA YAMADA, 7 - JD ESPANHA QUADRA I BAIRRO BENGUI CEP 66630-420**

Município: **BELEM** UF: **PA** Email: **josselecarvalho@hotmail.com** Telefone: **(91) 3201-**

NOTA EXPLICATIVA

A Carta de Correção permite a regularização de erro ou omissão ocorrido na emissão da NFS-e, DESDE QUE O ERRO NÃO ESTEJA RELACIONADO COM: I - As variáveis que determinam o valor do imposto tais como: base de cálculo, alíquota, diferença de preço, quantidade, valor da prestação, código do serviço;

II - A correção de dados cadastrais que implique qualquer alteração do prestador ou tomador de serviços;

III - O número da nota e a data de emissão;

IV - A indicação de isenção ou imunidade ao ISS;

V - A indicação da existência de ação judicial ao ISS;

VI - A indicação do local de incidência do ISS;

VII - A indicação da responsabilidade pelo recolhimento do ISS;

VIII - O número e a data de emissão do Recibo Provisorio de Serviços - RPS que gerou a NFSe.

CARTA DE CORREÇÃO

Correção no Campo "Descrição dos Serviços" Texto Correto: Consultoria Jurídica para Analise de Viabilidade de Apresentação de Proposições de Autoria do Senador Zequinha Marinho.